

## PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0017/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna públicas as inscrições para o **Processo Seletivo Externo de Docentes do Curso de Bacharelado em Psicologia**, na unidade **UNIFIP-CG**. O processo será realizado para os componentes curriculares:

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>BASES FISIOLÓGICAS E NEUROPSICOLÓGICAS DO COMPORTAMENTO HUMANO</b> | <b>8 créditos</b> |
| <b>NEUROPSICOLOGIA</b>                                                | <b>3 créditos</b> |
| <b>ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO</b>                          | <b>3 créditos</b> |
| <b>PSICOFARMACOLOGIA</b>                                              | <b>2 créditos</b> |

### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado, observando os seguintes requisitos e critérios:

#### 1.1. Requisitos Básicos

- Ser Bacharel em Psicologia;
- Ter experiência com Neuropsicologia;
- Ter mestrado e/ou Doutorado em Psicologia ou áreas afins, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter experiência docente comprovada no ensino superior comprovada (mínimo, **6 meses**)

#### 1.2. Titulação Mínima: Mestrado.

### 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **Docente – Psicologia (Edital 0017)**, unidade **UNIFIP-CG**, no período de **23 a 27 de janeiro de 2025**.

#### 2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo II), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara, no campo de observações, o(s) componente(s) curricular(es) ao qual(ais) está se candidatando;
- **Comproverantes dos Requisitos Básicos** (certificados de experiência docente e prática).

**Observação:**

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

### 3. DAS PROVAS

A avaliação será composta por:

**3.1. Prova de Títulos** – De caráter eliminatório;

**3.2. Prova Didática para Defesa de Conhecimentos** – De caráter eliminatório e classificatório.

A data, horário e local de realização das provas serão informados no **Documento de Homologação das Inscrições**, a ser divulgado no site da UNIFIP.

**3.3. Participação**

É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo. A ausência em qualquer uma das etapas resultará na desclassificação do candidato.

### 4. DA PROVA DIDÁTICA PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

**4.1. Organização da Prova Didática**

- A ordem de apresentação será definida por ordem alfabética dos candidatos.
- O candidato deverá apresentar um **Plano de Aula** e uma **Atividade Avaliativa** referentes ao tema sorteado, conforme comunicado no Documento de Homologação das Inscrições.
- A prova será realizada individualmente, com duração mínima de **40 minutos**, sendo:
  - **30 minutos** destinados à apresentação do conteúdo;
  - **10 minutos** para arguição pela Comissão Examinadora.

**4.2. Comissão Examinadora**

A Comissão Examinadora será composta por:

- Um representante do curso de Psicologia;
- Um representante da Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos;
- Um representante da Pró-Reitoria Acadêmica.

**4.3. Critérios de Avaliação**

A Prova Didática será pontuada de **0 (zero) a 10 (dez)**, exigindo-se nota mínima de **7 (sete) pontos** para aprovação. Cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato com base na **Ficha Avaliativa Institucional**.

### 5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação do resultado.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail [rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br), a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários à contratação. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.

6.4. O processo seletivo será destinado à formação de **cadastro reserva**, com a efetivação das contratações condicionada à necessidade institucional.

6.5. O candidato selecionado poderá ser alocado nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade do curso.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **28 de janeiro de 2025**, podendo ser prorrogadas.

Patos – PB, 23 de janeiro de 2025.



---

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

|                                 |              |                       |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|
| <b>Nome:</b>                    |              |                       |
| <b>Endereço:</b>                |              |                       |
| <b>E-mail:</b>                  |              | <b>Telefone:</b>      |
| <b>Formação Universitária</b>   |              |                       |
| <b>Graduação</b>                |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Especialização</b>           |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Mestrado</b>                 |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Doutorado</b>                |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Experiência Profissional</b> |              |                       |
| <b>Empresa ou Instituição</b>   | <b>Cargo</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
|                                 |              |                       |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>             |              |                       |
| <br><br><br><br>                |              |                       |
| <b>ÁREAS DE INSCRIÇÃO:</b>      |              |                       |
| <br><br><br><br>                |              |                       |

## ANEXO II

### TÓPICOS PARA SORTEIO NA PROVA DIDÁTICA

1. Introdução aos transtornos neuropsicológicos: déficits de memória, atenção e funções executivas;
2. Reabilitação neuropsicológica: princípios e aplicações;
3. Neuropsicologia e envelhecimento: aspectos cognitivos e emocionais;
4. Condicionamento operante: conceitos e aplicações práticas.